



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### **LISTA DE INSCRITOS Nº 013/2020-CSMP**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista de Inscritos**, em ordem alfabética, referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 013/2020-CSMP**, datado de 28.08.2020 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 16 e 17.09.2020, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até a data de abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará**, pelo critério de **antiguidade**:

**01. Cláudio Facundo de Lima**, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro;

**02. Iranilson de Araújo Ribeiro**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará;

**03. Kleyson Nascimento Barroso**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte;

**04. Lilian Nara Pinheiro de Almeida**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins;

**05. Priscilla Carvalho Pini**, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira.

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 29 de setembro de 2020.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

*Procuradora-Geral de Justiça e*

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

---



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a)**  
**- Geral de Justiça**, em 05/10/2020, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0533023** e o código CRC **C2AD8C9B**.

---

2020.016793

0533023v7